



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



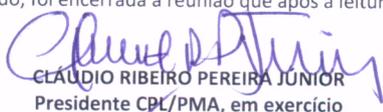
ATA DE REBERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL,
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2014.006.PMA.SEMED.

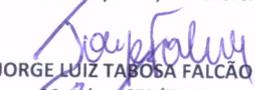
Às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR, presidente, em exercício, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO e ALAN ARAUJO DA COSTA, membros, designados pelo Decreto nº. 15.654/2014 e Engenheiro **Luiz Flávio Santiago**, **CREA/PA 11604-D, servidor convocado da SEMED**, este responsável pela análise e julgamento técnico da proposta, para nos termos, do **PROCESSO Nº. 185/2014/SEMED**, da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, proceder à abertura da proposta da empresa habilitada, na presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº.TP.2014.006.PMA.SEMED**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA EMÍLIA ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA**, conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. O presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença da licitante: T.L. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 63.88.672/0001-02, através de sua representante legal Senhora Evanil Lourenco Cesar, Carteira de Identidade nº 4553586 PC/PA, cujos documentos de credenciamento constituem parte integrante dos autos. A CPL/PMA procede à leitura e entrega da respectiva ata de julgamento reservado da fase habilitatória, ao licitante presente, cujo resultado foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, tendo o referido prazo recursal transcorrido “in albis”. Desta forma, a CPL/PMA, procede à abertura do envelope contendo a proposta comercial da empresa habilitada, cujo julgamento ocorreu conforme abaixo:

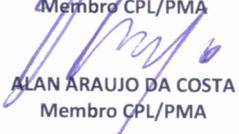
OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu

LICITANTES:	CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 63.88.672/0001-02
CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	
§1º	S
§2º	NI
§3º	S
§4º ELEMENTOS	
a)	S
a.1)	S
a.2)	S
a.3)	S
a.4)	S
a.5)	S
a.6)	S
b)	S
CONCLUSÃO	CLASSIFICADA R\$ 645.286,50

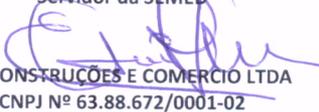
Da análise da Proposta Comercial, pela CPL/PMA e Engenheiro **Luiz Flávio Santiago**, **CREA/PA 11604-D, servidor convocado da SEMED**, este responsável pela análise e julgamento de todas as planilhas constantes da proposta, foi constatado que a proponente **T.L. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 63.88.672/0001-02**, cumpriu plenamente com os requisitos legais e editalícios, razão pela qual foi declarada **CLASSIFICADA**, com o preço global de **R\$ 645.286,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, abaixo do valor estimado pela SEMED de **R\$ 645.630,22 (seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e dois centavos)**, nos termos da Cláusula Quarta e Sétima do Edital. Franqueada a palavra, ao representante presente o mesmo declinou do prazo e direito de interposição de recurso. Pelo exposto, a CPL/PMA declara a empresa T.L. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 63.88.672/0001-02, **VENCEDORA** da presente licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.


CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
Presidente CPL/PMA, em exercício


JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro CPL/PMA


ALAN ARAUJO DA COSTA
Membro CPL/PMA


Engº LUIZ FLÁVIO SANTIAGO
CREA/PA 11.604-D
Servidor da SEMED


T.L. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 63.88.672/0001-02
Evanil Lourenco Cesar